



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
GABINETE DO VEREADOR EDUARDO PRETO**

PROJETO DE LEI N° 59/2025

**Denomina Praça José Rodrigues Neves, no
Bairro Maria Cândida.**

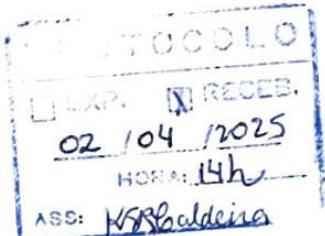
A Câmara Municipal de Montes Claros, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente como "Praça José Rodrigues Neves" a praça antes conhecida popularmente como "Praça Maria Cândida", localizada entre as ruas Paulo Eiró, Visconde de Taunay e Avenida Maria Cândida, no Bairro Maria Cândida, no município de Montes Claros - MG.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros
02 de Abril de 2025**




EDUARDO PRETO *Eduardo Preto*
Vereador

Vereador Autor da Proposição